



## Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

### PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022/MA

O INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585.0001/80, torna público a 1ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022/MA objetivando CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e obedecendo as condições estabelecidas neste Edital, para atuação no Estado do Maranhão, sob gestão do INVISA em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, obedecendo os critérios do edital.

#### 1. SHOPPING DA CRIANÇA – BACABAL/MA

<b>AGENTE DE PORTARIA 44H/SEM</b>		
Inscrição	Candidato	Pontuação
17	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE SANTOS	90.00
336	ROBERVAL CAVALCANTE SANTOS JUNIOR	90.00
1544	BRUNO DE OLIVEIRA CAMARA	65.00
2	IWENDEM IVANHOE PEREIRA DA COSTA	65.00

<b>ASSISTENTE SOCIAL 30H/SEM</b>		
Inscrição	Candidato	Pontuação
74	CLOVES ALVES SILVA	68.00
1304	JOANA D'ARC ALVES MENDES	68.00
1616	JOELMA SOUZA BARBOSA	68.00
62	CINTHYA MARIA COSTA ALVES	68.00
153	ANTONIA MáRCIA CUNHA SILVA	68.00
1020	RONNY BATISTA DE SOUSA	68.00

<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO 44H/SEM</b>		
Inscrição	Candidato	Pontuação
383	ANTONIO MáRCIO JANSEN FERREIRA	100.00
799	LUCIANO SILVA E SILVA	90.00
329	RÔMULO PIRES SANTOS	90.00

<b>EDUCADOR FÍSICO 40H/SEM</b>		
Inscrição	Candidato	Pontuação
885	HERMANO RODRIGUES SANTANA NETO	48.00
181	MARLON FRANCISCO CUTRIM ROSA	28.00

694	ITHALLO RAPHAEL SOUSA SILVA	28.00
-----	-----------------------------	-------

<b>ENFERMEIRO 36H/SEM</b>		
Inscrição	Candidato	Pontuação
180	MONIQUE PEREIRA SOUSA	80.00
1138	NICANOR URBANO PINHEIRO DE SOUSA	68.00
139	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DANIEL DA CUNHA	68.00
706	ALAYNA DE ARAÚJO ROCHA SOUZA	68.00
1682	RAQUEL PEREIRA CARVALHO	68.00
1602	FLÁVIO COSTA RODRIGUES	68.00

<b>FONOAUDIÓLOGO 30H/SEM</b>		
Inscrição	Candidato	Pontuação
1475	JULIANA DE ANDRADE MIRANDA	68.00
751	MERCIA PEROLINA BANDEIRA DA SILVA	33.00

<b>FISIOTERAPEUTA 30H/SEM</b>		
Inscrição	Candidato	Pontuação
546	LUCILENE RESENDE DA SILVA	68.00
36	ADRIANO BORGES DE SOUSA	53.00
856	CLICIA REGINA VIANA	43.00
1548	RENANN MAURICIO ARAUJO DA SILVA	43.00

<b>MOTORISTA 44H/SEM</b>		
Inscrição	Candidato	Pontuação
1244	GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA	80.00
986	ORLANDO CARLOS DA SILVA	80.00

<b>NUTRICIONISTA 30H/SEM</b>		
Inscrição	Candidato	Pontuação
326	TAYNA LETTÍCIA DA CRUZ MORAIS	68.00
160	WASHINGTON MORAES SILVA	68.00
121	MAYAMY DOS SANTOS MISQUITA	68.00

<b>PSICOLOGO 30H/SEM</b>		
Inscrição	Candidato	Pontuação
219	JOSÉ LIBORO RAMOS NETO	68.00
711	ELLYVANNA MORAIAS	48.00

1615	LUANA AIRES DINIS	48.00
------	-------------------	-------

<b>RECEPCIONISTA 44H/SEM</b>		
Inscrição	Candidato	Pontuação
813	TAMIRES SOUSA DA SILVA	90.00
14	MARIA DE LOURDES CAVALCANTE SANTOS	80.00
1218	ANA PAULA MOURA SILVA	75.00
1234	PATRÍCIA POLLYANNE REIS LIMA LISBOA	75.00

<b>PSICOPEDAGOGO</b>		
Inscrição	Candidato	Pontuação
944	LUCIENE SILVA DE MATOS ARRAIS	53.00
279	DAYANNE MAHLLA GOMES SANTOS	38.00
636	LUIS HENRIQUE NUNES DE SOUSA	33.00
1671	JEANE EVANGELISTA ALVES MIRANDA	33.00

<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM 36H/SEM</b>		
Inscrição	Candidato	Pontuação
1577	JANUARIA FERREIRA COSTA	100.00
365	TATIANE RIBEIRO DA SILVA	90.00
510	EDINALVA FERREIRA DA SILVA	85.00
159	MARIA LUCINEIS LISBOA DA CRUZ	85.00
163	LUANA LISBOA DA CRUZ	85.00

<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H/SEM</b>		
Inscrição	Candidato	Pontuação
347	FABIANA CAXIAS COUTINHO	68.00
19	JOSÉ FELIX DA CONCEIÇÃO GOMES FILHO	38.00

Os candidatos convocados descritos no item 1 deste edital, deverão comparecer no local descrito abaixo, portanto documentação comprobatória e avaliação de títulos (conforme quadro de critérios para pontuação, do Edital de Abertura).

O Edital de Convocação não dá ao candidato garantia de contratação, consiste apenas em uma etapa para comprovação de títulos e desempates, a contratação ocorrerá mediante quadro de Vagas publicadas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 003/2022, de acordo com os candidatos classificados após esta etapa.

**HOSPITAL DRA LAURA VASCONCELOS - R. Maranhão Sobrinho, sn - Centro, Bacabal - MA, 65700-000**

**Dias 02 e 03 de fevereiro de 2022** das 09:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas.

**Setor: RECURSOS HUMANOS**

2. Documentos para comprovação conforme edital:

**2.1.** Na primeira etapa os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação abaixo:

**a) Para os cargos que exijam formação em nível superior:**

<b>Critério I</b>	<b>Pontuação por ano de experiência</b>	<b>Quantidade Máxima de Comprovações</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre em atuação no Setor Público	05 pontos por ano	Até 05 anos	25 pontos
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre em atuação no Setor Privado	05 pontos por ano	Até 05 anos	25 pontos
<b>TOTAL MÁXIMO</b>		<b>50 pontos</b>	

<b>Critério II</b>	<b>Pontuação por título</b>	<b>Quantidade Máxima de Comprovações</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Doutorados	20 pontos	1 título	20
Mestrados	12 pontos	1 título	12
Especializações	8 pontos	1 título	8
Cursos compatíveis com a função requerida	5 pontos	Até 02 títulos	10
<b>TOTAL MÁXIMO</b>		<b>50</b>	

**b) Para os cargos que exijam formação em nível médio/técnico:**

<b>Critério I</b>	<b>Pontuação por ano de experiência</b>	<b>Quantidade Máxima de Comprovações</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre em atuação no Setor Público	05 pontos por ano	Até 05 anos	25 pontos
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre em atuação no Setor Privado	05 pontos por ano	Até 05 anos	25 pontos
<b>TOTAL MÁXIMO</b>		<b>50</b>	

<b>Critério II</b>	<b>Pontuação por título</b>	<b>Quantidade Máxima de Comprovações</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Escolaridade superior a exigida para o cargo	10 pontos	01 título	10
Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação do cargo pretendido	10 pontos	Até 03 títulos	30
Cursos de informática	5 pontos	Até 02 títulos	10
<b>TOTAL MÁXIMO</b>		<b>50</b>	

**2.2.** Todos documentos devem ser entregues legíveis.

**2.3. Anexo I** referente a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) deve ser entregue preenchido juntamente com os documentos comprobatórios.

### **3. DESCLASSIFICAÇÃO**

**3.1.** Etapa classificatória/eliminatória;

**3.2.** Os candidatos convocados descritos no item 1 deste edital, que não comparecerem entre os dias 01 e 02 de fevereiro de 2022 até as 17:00 h para entregar os documentos de comprovação dos itens cadastrados neste processo seletivo no ato da inscrição, conforme quadro acima, estarão imediatamente desclassificados;

**3.3.** Os candidatos convocados que não comprovarem com documentação legível, com os itens cadastrados no momento da inscrição no site do INVISA, estarão imediatamente desclassificados.

**Maranhão, 31 de Janeiro de 2022.**

**Bruno Soares Ripardo  
Diretor Geral  
INVISA – Instituto Vida e Saúde**

**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA COLHEITA E ARQUIVAMENTO DE DADOS PESSOAIS  
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD**

**AUTORIZO** a colheita e armazenamento dos meus dados pessoais e documentos elencados no anexo I do Edital referente ao Processo Simplificado de seleção de candidatos junto a este instituto, nos termos dos artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018.

Neste ato fico ciente que:

**DA FINALIDADE DO TRATAMENTO DOS DADOS:** A colheita dos dados mencionados no anexo I são necessárias para identificação do candidato participante do Processo Seletivo, bem como, verificação prévia de preenchimento dos requisitos necessários para assunção de possível vaga.

**DOS DIREITOS DO TITULAR**

O(A) Titular tem direito a obter em relação aos dados por ele fornecidos, a qualquer momento, e mediante requisição:

- a) Confirmação da existência de tratamento;
- b) Acesso aos dados;
- c) Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709, de 2018;
- e) Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do(a) Titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709, de 2018;
- f) Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- g) Revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709, de 2018.

**RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DOS DADOS**

O Instituto se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.

**TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS**

À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período necessário junto ao Processo Seletivo para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término deste para eventual cadastro reserva ou cumprimento de obrigação legal, impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018, quais são autorizadas por tempo indeterminado pelo Titular, salvo se houver expressa revogação desta autorização que poderá ser formulada a qualquer tempo.

**DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO**

O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2022\_\_.

Assinatura candidato(a) \_\_\_\_\_

